



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Miguel (01/01/2025), às 09h00min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do vereador mais idoso dentre os presentes o sênior José Rogerio da Silveira, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, compareceram os vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 e diplomados pela justiça eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de São Miguel, abaixo assinado, para o fim especial de tomarem posse dos respectivos cargos, convida-se então, **Alan Campos Alves, Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, Arlyton Bruno Silva Alves, Carlos Alberto Silva, Elves Samuel Dias Ferreira, Francisco Rodrigues da Silva, João Ribeiro Filho, José Nelto de Carvalho, Sandra Regina da Silva Oliveira e Tyciana Pessoa Fernandes de Lima.** O presidente nomeou a o Ilustríssimo Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira para secretariar compondo assim mesa provisória, em obediência aos dispositivos contidos no Regimento Interno. Após os cumprimentos de praxe o Excelentíssimo Presidente ad hoc o sênior José Rogerio da Silveira, em conformidade ao disposto no art. 5, IV do Regimento interno, solicitou a todos os vereadores eleitos e diplomados para ficarem de pé, a fim de prestar formalmente o seguinte compromisso: **“Prometo desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado, manter, defender e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população.** Na sequência os vereadores eleitos e diplomados, ratificaram ao pronunciar “ASSIM PROMETO. Neste instante o Excelentíssimo Presidente ad hoc sênior José Rogerio da Silveira declarou empossados os vereadores eleitos e diplomados, para a legislatura que compreende de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029. Em estrita obediência ao Regimento Interno desta Casa de Lei e da



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Lei Orgânica Municipal, lavra-se o Presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas senhoras e pelos senhores vereadores empossados.

São Miguel/RN, 01 de janeiro de 2025.

Alan Campos Alves
vereador – UB

Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Vereadora - PP

Arlyton Bruno Silva Alves
Vereador - PDT

Carlos Alberto Silva – União Brasil
Vereador – UB

Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP

Francisco Rodrigues da Silva
Vereador - UB

João Ribeiro Filho
Vereador - PP

José Nelto de Carvalho
Vereador - PL

José Rogerio da Silveira
Vereador - PP



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora - PP

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima
Vereadora - PT